



DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil

Venho por meio do presente despacho informar que em julho de 2024, a Delegacia-Geral editou a Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC, a qual regulamentou o Decreto nº 612 de 03 de junho de 2024, que, por sua vez, criou no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina os Departamentos de Investigações Criminais.

Desta forma, nos termos das legislações citadas, todos os municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes passaram a ter um Departamento de Investigações Criminais, composto por 03 Delegacias Especializadas, quando tivessem até 300.000 (trezentos mil) habitantes, ou 06 Delegacias Especializadas, quando compostos por mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes.

Nesse contexto, a então Delegacia de Proteção a Animais Domésticos da Grande Florianópolis passou a integrar o Departamento de Investigações Criminais Capital (junto com outras 5 Delegacias Especializadas), passando a ter sua atuação apenas na região de Florianópolis

Já no âmbito de São José, a apuração dos delitos relacionados a animais domésticos voltou a ser apurado pelas Delegacias de Comarca (1ª, 2ª e 3ª DPs), perdendo, de certa forma, esta especialidade.

Em contrapartida, a Polícia Civil em São José ganhou 03 outras Delegacias Especializadas, quais sejam: Delegacia de Homicídios (DH); Delegacia de Repressão a Roubos (DRR); e Delegacia de Combate às Drogas (DECOD).

E mais. Tão logo o município de São José atinja o número de 300.000 (trezentos mil) habitantes fará jus à instalação de mais 03 Delegacias Especializadas, entre as quais estará, certamente, a Delegacia de Proteção Animal (DPA).

Portanto, em que pese a manifestação do Exmo. Deputado Estadual e a preocupação existente; neste momento, por força de regulamentação legal, não seria possível a instalação de uma nova Delegacia de Polícia em São José ou, tampouco, que a Delegacia de Proteção Animal (DPA) da Capital passe a atender o município de São José, salvo em casos de colaboração e de forma pontual.

Florianópolis, 24 de março de 2025

Pedro Henrique de Paula e Silva Mendes
Delegado de Polícia
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R6RY884T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES** (CPF: 289.XXX.598-XX) em 24/03/2025 às 12:01:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:38 e válido até 13/07/2118 - 14:57:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjA1XzI2MDVfMjAyNV9SNIJZODg0VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002605/2025** e o código **R6RY884T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 114/GAB/DGPC/2025

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Ref.: SCC 2605/2025

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0218/SCC-DIAL-GEAPI, que remeteu cópia da Indicação nº 0074/2025, subscrita pelo Deputado Sérgio Guimarães, por meio da qual sugere o retorno do atendimento da Delegacia de Proteção Animal no Município de São José, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/134/2025, da ALESC; encaminho, para conhecimento, a manifestação da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF/PCSC), fls. 14, referendada por este signatário.

Atenciosamente,

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral de Polícia
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI/SCC
N e s t a

/jas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZ4U7L80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 24/04/2025 às 14:33:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjA1XzI2MDVfMjAyNV9aWjRVN0w4MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002605/2025** e o código **ZZ4U7L80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0934/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0074/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 114/GAB/DGPC/2025, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do atendimento da Delegacia de Proteção Animal no Município de São José.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **511KIE6X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/04/2025 às 18:08:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjA1XzI2MDVfMjAyNV81MTFLSUU2WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002605/2025** e o código **511KIE6X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.